CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034295
PROC - CMI 4078/2025
26/08/2025 13:34
PL 125/2025

APROVADO
25ª Sessão Ordinária - 15/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO VALLE

PROJETO DE LEI

Denomina "PAULO MILEZI" o logradouro do Loteamento Jardim Residencial Ravello, que especifica.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua 4 do Loteamento Jardim Residencial Ravello, passa a denominar-se Rua Paulo Milezi.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2025.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Paulo Milezi, natural de Indaiatuba, faleceu no dia 16 de novembro de 2021, aos 95 anos, deixando um legado de compromisso com a natureza e de cuidados com o meio ambiente. Casado com Zenaide Ventura Milezi, com quem teve os filhos Paulo José Milezi, Maria Alice Milezi, Regina Célia Milezi e Tiago Aparecido Milezi, Paulo construiu uma trajetória de vida dedicada ao trabalho e ao bem-estar de sua família e da comunidade.

Ao longo de sua carreira, Paulo Milezi executou o paisagismo de importantes áreas verdes de nossa cidade, como o paisagismo da empresa Yanmar do Brasil, do Hospital Augusto de Oliveira Camargo e da arborização da Rodovia João Cecon. Essas intervenções não apenas embelezaram nossa cidade, mas também proporcionaram aos moradores e trabalhadores desses locais um ambiente mais agradável e saudável.

Além de seu trabalho em grandes projetos, Paulo também se destacou por sua generosidade e solidariedade. Ele plantava verduras em sua própria residência e as distribuía gratuitamente nos bairros, levando alimentos frescos e saudáveis para pessoas que, muitas vezes, não tinham acesso a esse tipo de recurso. Sua ação foi um reflexo de seu espírito comunitário e de sua preocupação com o bem-estar coletivo. Sua atuação silenciosa, mas eficaz, teve um impacto profundo na qualidade de vida de muitas pessoas em Indaiatuba. Ele deixou sua marca no paisagismo, na preservação ambiental e na solidariedade, valores que devem ser preservados e reconhecidos pela nossa cidade.

Portanto, a proposta de dar o nome de Paulo Milezi a uma rua de nossa cidade visa honrar o legado de um homem cuja contribuição foi marcada pela dedicação ao meio ambiente, ao embelezamento urbano e ao bem-estar da comunidade. Esta ação também serve para inspirar as futuras gerações a reconhecerem a importância do cuidado com a natureza e o valor do trabalho silencioso, mas transformador, daqueles que atuam para o bem comum.

As informações sobre o Sr. Paulo Milezi foram enviadas para análise à Secretaria da Cultura, que aprovou, conforme Ato Deliberativo nº 027/2025 (documento anexo).

Nestes termos, trago a presente propositura para análise dos Nobres Pares, requerendo concedam o voto favorável ao presente projeto.

Por ser justa a homenagem, conto com os nobres colegas para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2025.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 051/2025

Indaiatuba, 18 de agosto de 2025.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício **nº 253/2025 e nº 254/2025** encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo **nº 026/2025 e nº 027/2025** pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

EXMO. SR.
HÉLIO RIBEIRO
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

ATO DELIBERATIVO Nº 027/2025

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º e art 2º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 254/2025 do **Hélio Ribeiro** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2012, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Paulo Milezi,** para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 18 de junho de 2025.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO ENVIADO N° 877/2025 - Vereador- Hélio Alves Ribeiro - Solicito homenagem ao Sr. AGUINALDO MARCELINO BARROS com seu nome em uma das ruas de nosso município

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	21/08/2025
Unidade de Origem	Gabinete de Coordenação Institucional
Unidade de Destino	Protocolo
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Boa tarde!

Encaminha-se a presente manifestação em resposta ao respectivo Ofício, para ciência e eventuais providências cabíveis.

Sem mais, renovo meu protesto de elevada estima e distinta consideração

Rogério Luchini
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA
GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL

Indaiatuba, 21 de agosto de 2025.

Rogério Luchini